



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O Projeto de Resolução apresentado tem por objetivo conceder o **Título de Cidadania Sergipana ao Senhor Luís Ferreira de Holanda**, nos termos do art. 185, § 2º, inciso IV, da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, submetendo aos Nobres Pares as razões que justificam a presente homenagem.

Com grande honra, apresento a trajetória do Senhor Luís Ferreira de Holanda, empreendedor e profissional do setor gastronômico, cuja história de vida e vínculo construído em Sergipe o tornam merecedor do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Nascido em 1970, em Limoeiro, Pernambuco, Luís Ferreira de Holanda é o oitavo filho de Manoel Cristóvão de Holanda e Davina Ferreira de Holanda, tendo sido criado ao lado de seus dez irmãos, em uma família marcada pelo trabalho e pelos valores familiares. É casado com Rita Farias da Silva e pai de Luís Rodrigo Farias de Holanda, Livyan Ruani Farias de Holanda e Lucas Farias de Holanda.

Desde a infância, Luís aprendeu o valor do trabalho, auxiliando seu pai nas atividades da feira e na propriedade da família, enquanto estudava na Escola Municipal Cônego Deusdedit, no Distrito da Vila Urucuba. Essas experiências contribuíram para formar sua responsabilidade, determinação e disposição para o trabalho.

Em 1989, aos 19 anos, mudou-se para Recife, onde conquistou seu primeiro emprego com carteira assinada, no restaurante Derby Grill. Após três anos, foi promovido a maître e, no mesmo período, realizou cursos profissionalizantes de garçom pela American Express. Posteriormente, de 1992 a 1999, trabalhou no restaurante Galo D'Ouro, onde iniciou como garçom e foi promovido a maître.

Em 1999, passou a integrar a equipe do restaurante Porto Ferreiro, onde permaneceu por seis meses, até assumir a gerência do restaurante Parraxaxá, em Boa Viagem, função que exerceu por três anos.

Posteriormente, em 2003, foi convidado por Amadeu Dias para integrar a equipe do restaurante L'Etoile, onde permaneceu por aproximadamente dois anos, ampliando ainda mais sua experiência profissional e fortalecendo os vínculos construídos ao longo de sua trajetória no setor gastronômico.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003400390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Kaká Santos** em 14/10/2026 12:20

Checksum: **432D30054FDECB7496B28F0E8A2CB484DE33A26B98FC27239CA3ADBA889E1900**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.